



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 354/2009

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise, Avaliação e Desincorporação dos Bens Patrimoniais do IFRR, constituída por meio da Portaria nº 288, de 3 de abril de 2009, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de maio de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria